

AGE Plebiscitária – CCT Táxi Aéreo 2022/23 – Início 18/10 – 9h – Deliberação da pauta de reivindicações – Cláusulas econômicas

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º e 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo**, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 17 de outubro de 2022, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 18 de outubro de 2022, às 09h, e encerrada no dia 19 de outubro de 2022, às 16h (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: **a) Deliberação da Pauta de Reivindicação da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2022/2023, quanto às cláusulas econômicas; b) Autorização para negociação, pelo SNA, da Pauta de Reivindicação; c) Autorização para o SNA Instaurar o Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações junto ao Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo.**

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Henrique Hacklaender Wagner